

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 712cnf79  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/07/2022  Indicação nº 4982/2022  Protocolo nº 8295/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E PARA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM VEÍCULO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário à Secretaria Estadual de Saúde, mostrando-lhe a necessidade de disponibilizar um Veículo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto do Tapajós - CISRAT, no município de Alta Floresta/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto da indicação nº 019/2022, encaminhado pela ilustre Secretária Executiva do CISRAT, Sra. Lenir Geronimo de Souza.

A presente proposta legislativa tem por objetivo atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto do Tapajós - CISRAT, demonstrando a necessidade de disponibilizar um Veículo para o CISRAT, no município de Alta Floresta/MT.

O CISRAT presta auxílio aos municípios de Alta Floresta, Apiacas, Carlinda, Nova Bandeiras, Nova Monte Verde e Paranaita, na área da Saúde Pública. E devido a distancia entre a sede do consorcio (Alta Floresta) para os demais a CISRAT possui limitações quanto ao deslocamento.

Sendo assim, solicitam ao governador do Estado que seja disponibilizado ao CISRAT um veiculo que venha contribuir com o trabalho do consorcio, oferecendo a eles maior agilidade no atendimento aos municípios integrantes do consorcio.



Desta feita, considerando o breve relato acima, e na certeza de contar com o apoio dos nobres parlamentares, é que apresentamos a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual